PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
Você fazendo parte!

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

PROCESSO N.º 012/2026

Dispensa 008/2026

DOS LIMITES PARA LICITAR – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Entre as exceções previstas na Lei 14.133/2021 está o artigo 75 da referida Lei, o qual em seu inciso II, prevê dispensa de licitação, pelo valor. Assim, fica o ente público autorizado a efetuar a dispensa de licitação, nos termos acima especificado.

DOS FORNECEDORES:

Foi efetivado pela equipe de apoio do agente de contratação a cotação de preços nas 3 (empresas) que constam nos cadastros da Prefeitura Municipal de Iracema: JR COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 24.396.585/0001-79; ADIVANIA SOUZA DOS ANJOS, CNPJ 51.302.805/0001-20; V FERREIRA DA SILVA, CNPJ: 48.692.960/0001-96.

Assim, ficou evidenciado que os preços apresentados pelas fornecedoras estavam abaixo do praticado no mercado.

DA PROPOSTA

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação, constando as três cotações nos termos da Lei 14.1333/2021.

DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de produção e fornecimento de ovos de chocolate, em virtude da distribuição gratuita na páscoa, pela Secretaria Municipal de Educação, foi: *ADIVANIA SOUZA DOS ANJOS*, CNPJ 51.302.805/0001-20, por ter apresentado a proposta mais vantajosa.

CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento do serviço em questão, é decisão discricionária do Prefeito, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Controladoria e Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Iracema-RR, 05 de março de 2026.

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO